



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E
CONSERVAÇÃO– EDITAL No 15 / 2019**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria UFERSA/PROPPG N° 24/2019, de 20 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes do **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação**, para participarem da eleição do **Colegiado** do referido programa a se realizar no dia **12 de junho de 2019** (quarta-feira) das **08:00h às 11:00h** e das **14:00h às 16:30h**, na **Sala 24**, localizada no **Prédio da PROPPG**.

1. Dos Critérios de Inscrição

Os docentes pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação poderão se inscrever para pleitear uma vaga no Colegiado do referido curso na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação, localizado no Campus Leste da UFERSA, através do preenchimento de formulário próprio, constante em anexo neste edital, nos dias 03 a 06 de junho de 2019 das 08h00min às 16h00min. Os próprios docentes deverão imprimir e preencher o formulário, e entregar na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação.

As inscrições serão homologadas no dia 07 de junho de 2019 às 16h30min. Em caso de não haver número mínimo de inscritos até a data e horário previsto neste edital, **TODOS** os Docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação estarão automaticamente inscritos.

2. Dos Critérios para Eleição

2.1. Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA e ao Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação.

2.2. Os membros docentes serão eleitos por seus pares do referido Programa de Pós-Graduação.

3. Dos Critérios para Elegibilidade

Somente poderão ser eleitos os docentes do quadro permanente, em regime de dedicação exclusiva.

4. Da Elegibilidade

Os docentes do programa poderão votar em até 05 (cinco) membros, dentre aqueles elegíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

5. Do Direito de Votar

Estarão aptos a votar nesta eleição os docentes permanentes e colaboradores pertencentes ao programa. Será exigida do docente a apresentação de documento de identificação no local de votação.

6. Da Apuração e Contagem dos Votos

Após o encerramento das eleições será iniciada a contagem dos votos na sala 24 do prédio da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação.

7. Da Proclamação dos Eleitos

7.1 Dentre os docentes, serão proclamados eleitos, como representantes titulares do colegiado os 05 (cinco) mais votados.

7.2 Do sexto ao sétimo docente, num total de 02 (dois), também serão eleitos representantes suplentes dos docentes do Colegiado.

8. Da Homologação

A comissão eleitoral encaminhará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA relatório conclusivo para que então o resultado seja homologado.

Mossoró, 31 de Maio de 2019

Profa. Dra. Aline Fernanda Campanha Fernandes

Profa Dra. Juliana Rocha Vaez

Profa Dra. Simone Nunes Brandão (Presidente)